



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**PORTARIA N.º 034/2022**

**(De 30 de junho de 2022)**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, Alberto Jorge Santos Macedo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

**Art. 2º.** Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Francisco Madureira Melo Junior – Matrícula n.º 8000978, que será seu coordenador;
- b) Benigna Conceição da Silva – Matrícula n.º 8001072;
- c) Leticia Ellen Pires da Cruz – Matrícula n.º 8000990;
- d) Raquel Feitosa de Almeida – Matrícula n.º 8003181;
- e) Roberta Barreto Rollemberg Porto – Matrícula n.º 8002729;
- f) Wagner dos Santos Teles – Matrícula n.º 0005785.

**Art. 3º.** Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Art. 4º.** As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

  
Alberto Jorge Santos Macedo

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE